



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO**

Nº. 005/2019

SÚMULA: "DESIGNA A NOMENCLATURA DA AV. PERIMETRAL NORTE COM O NOME DE AV. MANOEL BONFIM , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR MARCELO MESQUITA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Que a atual Av. Perimetral Norte, deverá a ser denominada **"AVENIDA MANOEL BONFIM "**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2019.



MARCELO MESQUITA
Vereador PDT